

DECRETO Nº 4.158, de 23 de julho de 2026.

Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Barra do Ribeiro – PLANCON, e dá outras providências.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.730, de 8 de dezembro de 2023, que instituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, órgão responsável pela coordenação das ações municipais de proteção e defesa civil, e a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de dezembro de 2023, que instituiu a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC e o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que constitui dever do Município adotar medidas permanentes de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco e desastres, promovendo a proteção da população, do patrimônio público e privado e do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes operacionais e procedimentos para atuação coordenada dos órgãos municipais e das instituições parceiras nas ações de proteção e defesa civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Barra do Ribeiro – PLANCON, constante do Anexo Único deste Decreto, que passa a integrá-lo para todos os fins.



Art. 2º O Plano de Contingência constitui instrumento de planejamento e gestão das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e desastres, devendo ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos nas ações de proteção e defesa civil.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC promover a implementação, divulgação, monitoramento, atualização e revisão periódica do Plano de Contingência, sempre que necessário ou em decorrência de alterações dos cenários de risco, da estrutura administrativa ou da legislação aplicável.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal prestarão o apoio técnico, operacional e administrativo necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Contingência, observadas suas competências legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de julho de 2026.



Nome: João Francisco Silva
Feijó
CPF: ***.078.500-**

Assinado com certificado digital avançado

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Nome: Eduardo Alves Garcia
CPF: ***.717.330-**

Assinado com certificado digital avançado

EDUARDO ALVES GARCIA
Secretário Municipal Interino da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 23/07/2026 a 22/08/2026.





PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO-RS

2026

Nome:Município de Barra do Ribeiro

População:12.225 habitantes

Área:792,316Km²

Receitas Realizadas:R\$ 3.369.201,64, segunodo IBGE 2022.

EventosAdversosMais Comuns:

- **Inundações**
- **Alagamentos**
- **Granizo**
- **Vendaval**
- **Tempestade de Raios**
- **Chuvas intensas**
- **Estiagem**

Table of Contents

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO-RS	1
DADOS CADASTRAIS	4
MANCHA DE INUNDAÇÃO	5
INTRODUÇÃO PARA USO DO PLANO	6
INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO.....	6
FINALIDADE	7
SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO	7
SITUAÇÃO.....	7
CENÁRIOS DE RISCO.....	8
INUNDAÇÕES,ENCHURRADAS,ALAGAMENTOS E ENCHENTES	8
GRANIZOS,VENDAVALS E TEMPESTADES	12
PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	13
OPERAÇÕES.....	14
FASE DO PRÉ-DESASTRE.....	14
FASE DO DESASTRE	15
FASE DA DESMOBILIZAÇÃO	16
ETAPAS.....	18
DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	28
RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	29
RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	30
SEGURANÇA PÚBLICA	30
DESMOBILIZAÇÃO	31
COORDENAÇÃO,COMANDO E CONTROLE.....	31
ATRIBUIÇÕES.....	31
COMANDO	33
ASSESSORIA DO COMANDO	33
SEÇÕES PRINCIPAIS	34
PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	35
ANEXOS	37
LISTA DE CONTATOS	37
IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS.....	38
PLANO DE AÇÃO.....	39
LISTA DE ABRIGOS.....	41
DEFINIÇÕES	43
ABREVIATURAS	47

DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	U.F.	CNPJ	DDD/Telefone
Barra do Ribeiro	RS	88.811.930/0001-76	(51) 3422100
E-mail :defesacivil@barradoribeiro.rs.gov.br			

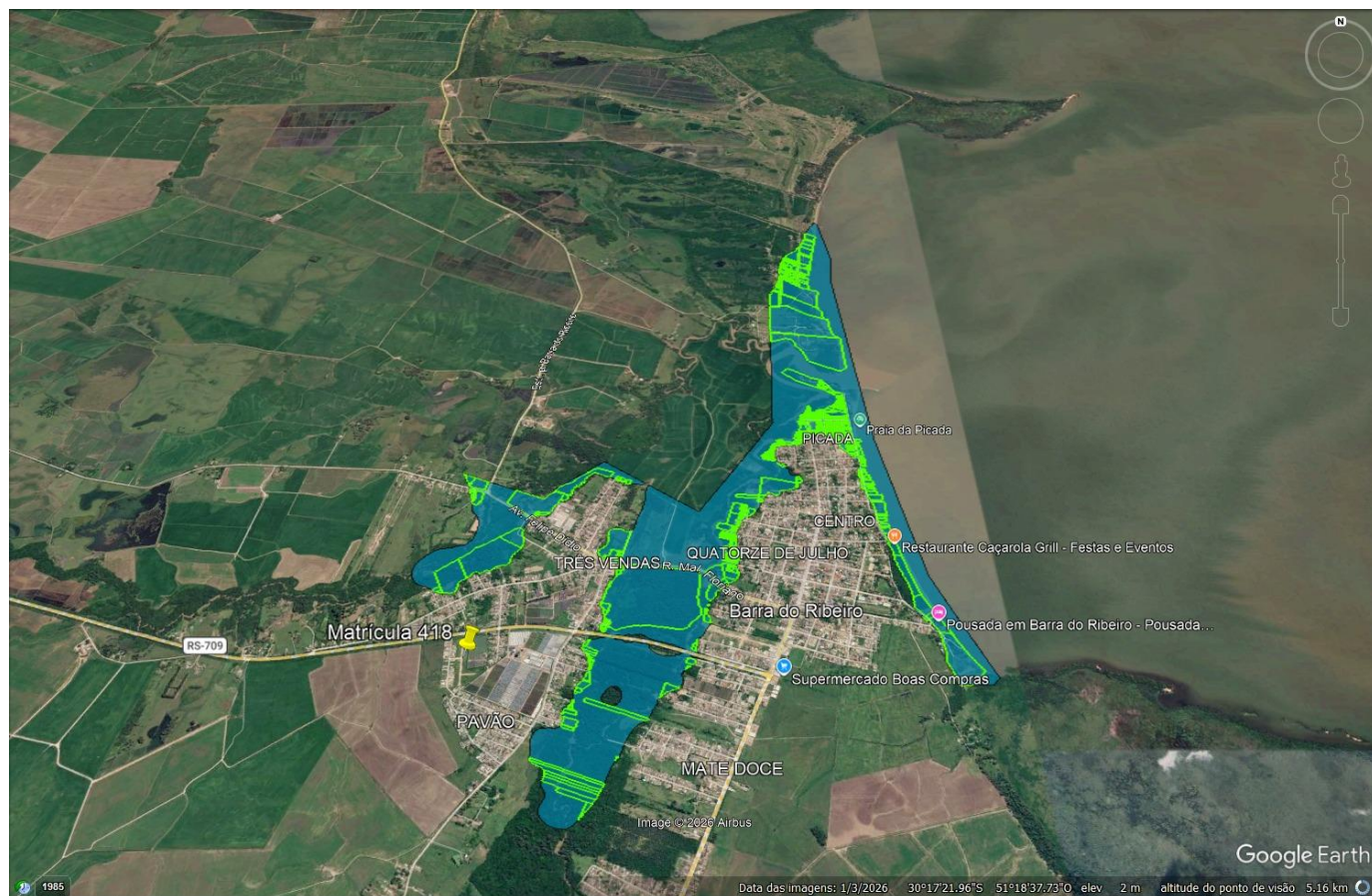
PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO

Nome do Prefeito:			
João Francisco Silva Feijó			
MUNICÍPIO:	U.F.	CPF	DDD/Telefone
Barra do Ribeiro	RS	881.078.500-25	(51)99988464
E-mail: prefeitura@barradoribeiro.rs.gov.br			
Vice-Prefeita:			DDD/Telefone
Katia Olizsewski Feijó			(51)99773841

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESACIVIL:

Nome do Coordenador:		E-mail:
Tatiane Nunes Cortinaz		defesacivil@barradoribeiro.rs.gov.br
Telefone:	CPF:	Outro Cargo:
(51)980508763	925.109.650-34	Diretora de Planejamento
Endereço:		
Rua: 14 de Julho,986		

MANCHA DE INUNDAÇÃO



INTRODUÇÃO PARA USO DO PLANO

O presente plano é estruturado de acordo com as seguintes tópicos:

- INTRODUÇÃO;
- FINALIDADE;
- SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO;
- OPERAÇÕES;
- COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE;
- ANEXOS

O Plano tem como objetivo estabelecer ações organizadas e coordenadas entre os órgãos públicos municipais, estaduais, entidades parceiras e comunidade, para prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres naturais.

Este documento orienta procedimentos diante de eventos adversos como: enchentes, vendavais, deslizamentos, estiagens, tempestades com granizo, eventos hidrológicos e riscos tecnológicos.

Para sua efetividade aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerando no planejamento em anexos.

INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil, os Órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos, sob a coordenação da Defesa Civil e mediante autorização do Prefeito Municipal, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLAMCON) do município de Barra do Ribeiro estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

A finalidade principal consiste em recomendar e padronizar, a partir da adesão dos Órgãos signatários, os aspectos relacionados à prevenção, monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLAMCON) para inundações, enxurradas, alagamentos, enchentes, granizos, vendavais e tempestades, bem como a estiagem que afeta diretamente a produção agrícola no município de Barra do Ribeiro. Foi desenvolvido a partir das análises de risco, das avaliações e mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres.

Também foram considerados alguns pressupostos para o planejamento, os quais são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

SITUAÇÃO

O município de Barra do Ribeiro possui uma população estimada de 12.225 habitantes (conforme IBGE 2022), em uma área de 792,316Km² (IBGE 2023).

O perfil econômico do município está voltado para o setor agropecuário e de silvicultura a qual seu objetivo principal é garantir o uso sustentável dos recursos florestais para fins econômicos (como a produção de madeira e celulose) e ambientais (como a preservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas). , também como variados comércios e algumas indústrias.

O município possui a seguinte caracterização hidrográfica:

Arroio Ribeiro

O arroio percorre todo o município, desembocando no lago Guaíba a qual passa em nosso município.

Arroio Capivara

O arroio capivara em Barra do Ribeiro, encontra-se a nascente do arroio Capivara, a qual deságua como afluente do Arroio Ribeiro, ligando-se ao lago Guaíba.

Lago guaíba

O Lago Guaíba, também conhecido como Rio Guaíba, é um importante corpo hídrico de 496 km² no Rio Grande do Sul. Abrange cerca de 50 km de extensão e banha a capital, Porto Alegre, além de Eldorado do Sul, Guaíba, Barra do Ribeiro e Viamão. Recebe águas de quatro grandes rios e é fundamental para o abastecimento da região.

Em razão dessa caracterização hidrográfica, o município possui uma maior probabilidade de ocorrência de eventos como inundações, enxurradas, alagamentos e enchentes, que atinge uma grande parte de famílias nas áreas rurais, e consequentemente na área central, danificando esgotos e áreas de pavimentação. O que se deve aos problemas de escoamento das altas cargas pluviométricas e de escoamento das águas dos arroios da cidade.

Além dos arroios e rio que possuem seus cursos no município, a rede de drenagem merece atenção, tanto na correção de obras mal elaboradas como também na limpeza das bocas de lobo, o que também traz reflexos nos bairros.

CENÁRIOS DE RISCO

INUNDAÇÕES, ENXURRADAS, ALAGAMENTOS E ENCHENTES

LOCAIS

Toda expansão do município, atingindo áreas rurais e áreas urbanas.

Descrição: Nas localidades distritais com risco para esses eventos, as residências localizadas nas áreas mais próximas dos arroios são as primeiras a serem atingidas, especialmente aquelas localizadas próximas aos arroios.

RESUMO HISTÓRICO

O município está localizado em uma região onde as precipitações pluviométricas foram bem consideráveis que ocasionaram inundações nos anos de 1941,1995,2002,2011,2013e2015,bem como enxurradas nos anos de 2002,2011,2012,2013, 2015 e 2023 e 2024, resultando na decretação de “Situação de Emergência” em todos os eventos,situações estas que uma maioria foram reconhecidas e homologadas peloEstado e pela União.

EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA

O evento ocorre de forma rápida dependendo do volume de água das chuvas na região, pois um grande volume atinge diretamente os Arroio Ribeiro eo Arroio Capivara.

O monitoramento preventivo e evolutivo do evento é realizado através do acompanhamento das informações meteorológicas conhecidas e confiáveis (sites e boletins meteorológicos).

Havendo a possibilidade iminente do evento, os alertas às comunidades com maior probabilidade de serem atingidas, serão realizados pelos órgãos municipais e estaduais e pelos voluntários que monitoram os eventos, podendo ainda ser complementado pela Brigada Militar e Policia Civil do município.

RESULTADO ESTIMADOS

A ocorrência do evento traz danos ou prejuízos às comunidades localizadas nas regiões lindeiras aos arroios, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e os bens materiais das pessoas atingidas e sua produção agrícola.

FATORES CONTRIBUINTES

Afalta de limpeza nas calhas dos arroios eo assoreamentodos seus leitos dificultam o escoamento das águas, ocasionando o represamento e o consequente transbordo.

As habitações localizadas nas áreas de risco oriundas das invasões e ocupações desordenadas junto ao leito dos Arroios Ribeiro Arroio Capivara, associadas ao descarte irregular de resíduos e derrubada da vegetação ciliar, contribuem para dificultar o escoamento dos arroios e para o agravamento dos riscos pessoais como acúmulo de detritos e assoreamento dos seus leitos.

Já em relação ao sistema de drenagem do município, a falta de limpeza constante, o descarte de lixo pela população e o depósito de materiais de construção nas calçadas das residências, associados a um sistema de drenagem que não comporta o escoamento da água acumulada nas vias públicas, ocasionam o alagamento em diversos pontos da cidade, incluindo o interior rural e Centro.

LOCALIDADES DE RISCO

Local	Risco	Observações
Bairro Pavão		
Rua Arno Jardim Pereira	Inundações	Prox. Ao Arroio Ribeiro
Rua Arno Jaguar	Inundações	Prox. Ao Arroio Ribeiro
Rua Antonio Carlos Vizeu de Albuquerque	Inundações	Prox. Ao Arroio Ribeiro
Rua Eli Silveira Rocha	Inundações	Prox. Ao Arroio Ribeiro
Av. Presidente Castelo Branco entre as ruas Eli Silveira da Rocha e Antonio Carlos Vizeu de Albuquerque	inundações	Prox. Ao Arroio Ribeiro
Estrada do Caburé	Alagamentos	Decorrencias da Cheia do Arroio Ribeiro
Rua Porto Alegre	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Travessa Castelo Branco I	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Marechal Floriano pontes velhas	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Bairro Tres vendas		
Rua Idalina Rissa	Alagamentos	Cheias do arroio Capivara
Rua Ernesto Dornelhes entre as ruas Pastor Esmerlindo e Idalina Rissa	Alagamentos	Cheias do Arroio Capivara
Estrada do Capivara	Inundações	Prox. ao Arroio Capivara
Estrada do Guaiba proximo aos Querotti	Inundações	Prox. ao Arroio Capivara

Bairro Mate Doce		
Rua Extremosa	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Ary vizeu de Albuquerque	inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Almiro Ribeiro	inundações	Beira do arroioRibeiro
Carlos Evangelista Py (passando Cemitério)	Alagamento	Cheias do Arroio Ribeiro
Bairro Centro		
Rua 14 de julho	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Senador Alberto Pasqualine	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Nicolau Frederes	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Santa Izabel	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Mauricio Cardoso	Alagamentos	Beira do Arroio Ribeiro
Bairro Picada		
Manoel Carlos Araujo Ribeiro	Inundações	Beira do arroio Ribeiro
Ernesto Correa	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
13 Maio (no porto)	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Ernesto Corrêa (final)	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Rua Julio de castilho (na rua dos pescadores)	Inundações	Beira do Arroio Ribeiro
Bairro Passo Grande		
Estrada da Cabanha (Aldeia Indígena)	Inundações	Beira do ArroioCapivara
18 de Outubro	alagamento	Proximo aoCapivara
Bairro Picada (cheias do Guaíba)		
Rua Julio de Castilhos (Toda)	Alagamento	Beira do Guaiba
Rua Alameda do Binga	Alagamento	Beira do Guaiba
Rua São Brás	Alagamento	Beira do Guaiba
Todomunicípio	Granizo	Área rural e urbana
Todomunicípio	Estiagem	Abrangendo a área rural

GRANIZOS,VENDAVALS E TEMPESTADES

O município como um todo poderá ser afetado por esses eventos.

DESCRIÇÃO

A ocorrência de granizos,vendavais,tempestades e estiagem já houve registro no município, porém, diante das alterações climáticas atuais, serão mais presentes, não podendo descartar tais eventos e a severidade e gravidade, sendo que os quais podem afetar todo o município.

RESUMO HISTÓRICO

O município possui histórico de um vendaval e granizo ocorrido em pequenas proporções que já atingiram em alguns anos, os quais foram atendidos pelo poder público, bem como pela sociedade civil do município.

FATORES CONTRIBUINTES

A existência de habitações com telhados e estruturas precárias e a baixa percepção de risco da comunidade, residente em áreas irregulares são os principais fatores que podem ocasionar o agravamento dos resultados da nosos.

Além desses fatores, a existência de árvores de grande porte em locais próximos de redes elétricas e de residências.

EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA

O monitoramento preventivo e evolutivo do evento é realizado através do acompanhamento das informações meteorológicas conhecidas e confiáveis (sites e boletins meteorológicos), dos pontos de monitoramento públicos e privados, do vídeomonitoramento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Havendo a possibilidade iminente do evento, os alertas às comunidades com maior probabilidade de serem atingidas serão realizados pelos órgãos competentes, e pelos voluntários que monitoram os eventos, podendo ainda ser complementado pela Brigada Militar e pela Policia Civil local.

RESULTADO ESTIMADOS

A ocorrência do evento traz danos ou prejuízos à comunidade em geral, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e os bens materiais das pessoas atingidas, bem como plantações e criações no âmbito rural.

COMPONENTES CRITICOS

Os principais componentes críticos à ocorrência de granizos, vendavais, tempestades e estiagens, são as alterações climáticas que vem afetando diretamente a caracterização e a ocorrência desses eventos, os quais poderão resultar em outros eventos catastróficos conforme a sua intensidade.

PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admite-se que as seguintes condições e limitações tragam reflexos à sua execução:

- a) A capacidade de resposta dos Órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, exceto o Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar e Polícia Civil, que possui escala de revezamento com outros municípios em virtude da deficiência de recursos humanos, enquanto os demais Órgãos dependerão de um Plano de Chamada para a mobilização dos efetivos que não estiverem atuando no serviço por ocasião do desencadeamento deste Plano;
- b) O tempo de mobilização de todos os Órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 2 (duas) horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- c) A mobilização dos Órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 2 (duas) horas após ser autorizada.
- d) O monitoramento e informações com o apoio das CREPDEC Estadual, deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 6 (seis) horas de antecedência;
- e) Os sistemas de telefonia celular e fixa não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, porém, em caso de serem afetados, será utilizada

loais que disponham de geradores para uso de internet paracomunicações. Para isso contamos com órgãos públicos e rede civil de apoio.

f) O acesso às regiões adjacentes afetadas será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade decorrente das fortes correntezas dos arroios e a irregularidade das áreas afetadas, comprometendo a segurança das pessoas, especificamente nos eventos de inundações, enxurradas, alagamentos e enchentes.

g) A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de acordo com dotação orçamentária específica prevista, sendo que, a partir da ocorrência do evento, contados a partir da decretação da situação de alerta ou de emergência outros recursos poderão ser necessários ao enfrentamento do evento.

OPERAÇÕES

A resposta a ocorrências de inundações, enxurradas, alagamentos, enchentes, granizos, vendavais, tempestades e estiagem no município de Barra do Ribeiro será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

FASE DO PRÉ-DESASTRE

Na fase do pré-desastre, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento das informações meteorológicas conhecidas e confiáveis (sites e boletins meteorológicos), dos pontos de monitoramento públicos e privados, e do acompanhamento diário dos voluntários cadastrados para esse fim que residem nas localidades do município.

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Prefeito ou no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, por meio de telefone.

O alerta poderá ser determinado pelo Coordenador da Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone para outros Órgãos de resposta e através das lideranças comunitárias para as comunidades afetadas.

O Plano poderá ser ativado pelo Prefeito ou, no seu impedimento, pelo Vice Prefeito ou ainda pelo Coordenador da Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone para outros Órgãos de resposta e através das lideranças comunitárias para as comunidades afetadas.

A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela Comissão de Defesa Civil, a qual estabelecerá o posto de comando na Secretaria Municipal de Assistência social e ou Secretaria de Saúde do município.

FASE DO DESASTRE

Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pelo Coordenador de Defesa Civil conjuntamente com o Gabinete do Prefeito, por meio do acionamento da equipe técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita pelo Prefeito Municipal, por meio do acionamento dos Secretários Municipais visando o encaminhamento das demandas sob a responsabilidade de cada pasta.

A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita por meio do Prefeito Municipal, através de seu Gabinete e das Secretarias Municipais.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para:

a) Socorro: salvamento e resgate de pessoas, primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, evacuação de residências, transporte de pessoas e feridos;

b) Assistência às vítimas: operacionalização dos abrigos provisórios, captação e distribuição de doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, distribuição de suprimentos (água potável, alimentos, remédios, materiais para sobrevivência), cadastramento e estudo socioeconômico das famílias atingidas;

c) Reabilitação de cenários: desobstrução das vias, restabelecimento de serviços essenciais (energia elétrica, água potável, comunicações, coleta de lixo, etc), mobilização das equipes de limpeza e remoção de escombros (limpeza, descontaminação e desinfestação de escolas e prédios públicos, casas e logradouros públicos), avaliação de danos e elaboração dos laudos técnicos, ações de reconstrução.

O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios Órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas à aquisição de materiais utilizando recursos orçamentários que será deliberado pelo Sistema de Comando de Incidentes e operacionalizado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Havendo outras necessidades de suporte às operações de resposta, as solicitações também deverão ser deliberadas pelo Sistema de Comando de Incidentes.

Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Município, que contará com o apoio do Chefe de Gabinete do Prefeito e do Coordenador da Defesa Civil, e Consultoria Jurídica.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Prefeito Municipal ou, no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, com assessoramento da chefia de gabinete e do Coordenador Operacional da Defesa Civil, os quais estabelecerão o Sistema de Comando de Incidentes nas dependências da Prefeitura.

FASE DA DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.

A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pelo Prefeito Municipal ou, no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, com assessoramento do Secretário Municipal de Administração, Secretário de Assistência Social e do Coordenador Operacional da Defesa Civil, mantendo-se o Sistema de Comando de Incidentes nas repartições a que se fizer necessário dentro da Prefeitura até que a situação retorne à normalidade.

CRITÉRIOS

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

a) Quando a precipitação monitorada pelo Coordenador da Defesa Civil apresentar um grande volume por tempo de vazão das chuvas, consideradas as condições de manutenção preventiva nos arroios do município;

b) Quando a ocorrência de fenômenos meteorológicos caracterizados por anomalias positivas (*El Niño*) ou negativas (*La Niña*) de temperatura da superfície do mar que podem afetar o clima regional, mudar os padrões de vento e afetar os regimes de chuva, identificados por meio de monitoramento do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE).

AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou, no seu impedimento, Vice-Prefeito, ou ainda pelo Coordenador da Defesa Civil.

PROCEDIMENTO

Depois da decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

a) O Coordenador da Defesa Civil ativará o plano de chamada e a compilação das informações, sendo apoiado pelas equipes das Secretarias Municipais envolvidas e chefias de gabinete.

b) O Gabinete do Prefeito ativará o Sistema de Comando de Incidentes, convocará os seus integrantes e determinará o desencadeamento das ações necessárias à sua instalação nas dependências da Prefeitura;

c) Os Órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, resposta) visando à adoção das providências na esfera de suas responsabilidades.

ETAPAS

PRÉ-IMPACTO

A partir da emissão de um alerta ou da confirmação de um cenário onde a probabilidade de ocorrência de evento seja iminente, os Órgãos deverão adotar as providências imprescindíveis para o monitoramento, alerta, acionamento dos recursos, e mobilização e deslocamento dos recursos.

MONITORAMENTO

O monitoramento preventivo e evolutivo do evento será realizado pelo Coordenador da Defesa Civil e voluntários cadastrados através dos seguintes meios disponíveis:

- a) Acompanhamento, análise e interpretação das informações meteorológicas conhecidas e confiáveis divulgadas por sites e boletins meteorológicos (windytv.com, meteoeearth.com, satelite.cptec.inpe.br, www.redemet.aer.mil.br, www.inmet.gov.br);
- b) Acompanhamento de índices pluviométricos nas estações instaladas na Secretaria Municipal Meio Ambiente e ou agricultura ou colaboradores;
- c) Acompanhamento visual dos arroios por órgãos competentes.
- d) Acompanhamento e análise diária das informações recebidas dos voluntários cadastrados para esse fim que residem nas localidades do município;
- e) Averiguação permanente da situação de manutenção preventiva nas calhas dos arroios do município.

O monitoramento tem por objetivo prever a ocorrência de um determinado desastre, como o máximo de antecipação possível, com a finalidade de reduzir o fator surpresa, reduzir os danos e prejuízos, otimizar as ações de resposta aos desastres e minimizar as vulnerabilidades da população em risco.

ALERTA

Diante de possibilidade da ocorrência de um evento, esta notificação será repassada ao Prefeito ou, no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, por meio de telefone.

O alerta poderá ser determinado pelo Coordenador da Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone para outros Órgãos de resposta e através das lideranças comunitárias para as comunidades afetadas.

Esse alerta às comunidades com maior probabilidade de serem atingidas será realizado pelo Coordenador da Defesa Civil, Brigada Militar, Polícia Civil Local e pelos voluntários que monitoram os eventos.

Além dos meios referidos, o alerta será complementado pela Comunicação através de publicação no site do Município, redes sociais do Município e divulgação nos meios de comunicação locais.

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Sempre que houver necessidade e diante da possibilidade da ocorrência de evento, o acionamento dos recursos se dará a partir da ativação do Plano Municipal de Contingência pelo Prefeito Municipal ou, no seu impedimento, Vice-Prefeito, ou ainda pelo Coordenador da Defesa Civil.

A partir do acionamento dos recursos, as Secretarias Municipais serão acionadas para a adoção das providências necessárias ao enfrentamento do evento, conforme atribuições e responsabilidades específicas estabelecidas neste Plano, o que se dará concomitantemente com a instalação do Sistema de Comando de Incidentes nas dependências municipais.

Uma vez identificada a necessidade de aporte de recursos materiais, a equipe designada pela Secretaria Municipal da Fazenda será responsável pelas aquisições e contratações emergenciais, mantendo contato permanente com o Coordenador da Defesa Civil.

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

A partir da ativação do Plano Municipal de Contingência, a mobilização e deslocamento de recursos correspondente à parte executiva deste Plano serão desencadeados pelas Secretarias Municipais de modo

que as equipes devidamente coordenadas executem as ações propriamente ditas para o socorro, assistência às vítimas e reabilitação de cenários.

As equipes designadas pela Secretarias Municipais deverão registrar os locais onde foram solicitados recursos materiais imprescindíveis à subsistência inicial das pessoas atingidas, organizando e registrando a distribuição desses recursos e preenchendo recibos de entrega visando coibir a redundância da assistência e a má fé de oportunistas.

AÇÕES INICIAIS PÓS-DESASTRE

Nesta etapa são considerados os principais aspectos do planejamento para as primeiras ações que devem ser executadas após o desastre, ou seja, como os Órgãos deverão proceder a partir da efetivação dos danos e como vão realizar a preparação para a primeira resposta, concomitantemente à instalação do Sistema de Comando de Incidentes, identificação dos riscos ainda existentes, dimensionamento do evento e da necessidade de recursos, consolidação das primeiras informações e organização da área afetada.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O Sistema de Comando de Incidentes será instalado pelo Gabinete do Prefeito nas dependências da Prefeitura logo após a confirmação do evento e acionamento do presente Plano, sendo apoiado da seguinte forma:

a) O setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal deverá providenciar na instalação de equipamentos de informática com acesso à internet, sendo um com projetor de multimídia;

b) As Secretarias Municipais deverão compor o Sistema de Comando Incidentes, sendo que o Secretário ou representante de cada Secretaria deverá possuir os contatos dos servidores envolvidos nas ações decorrentes do evento, bem como o controle dos recursos materiais disponíveis (prédios, materiais, equipamentos, veículos, etc) e o controle das atribuições das equipes atuantes no evento;

c) Outros Órgãos e instituições atuantes e apoiadores na execução deste Plano poderão compor o Sistema de Comando de Incidentes.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Uma vez confirmado o evento e acionado este Plano, as equipes designadas pelo Coordenador da Defesa Civil deverão vistoriar os locais já identificados preventivamente a fim de avaliar a evolução, caracterizar e estabelecer o grau do risco, assim como elaborar os croquis que possam subsidiar o mapeamento das áreas de risco.

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS

A partir do monitoramento e alerta da ocorrência do evento, a Secretaria da Defesa Civil registrará as informações acerca do evento e das áreas atingidas, mantendo o acompanhamento através das suas equipes para subsidiar o dimensionamento do evento e a necessidade de recursos.

O Chefe de Gabinete deverá designar uma equipe para realizar o levantamento fotográfico nas áreas atingidas a fim de demonstrar os danos causados pelo evento e subsidiar a construção dos relatórios.

As informações advindas das Secretarias Municipais e outros Órgãos envolvidos na execução deste Plano deverão ser canalizadas ao Sistema de Comando de Incidentes para avaliação da necessidade de recursos e controle da sua distribuição nas áreas afetadas pelo evento.

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

A compilação das informações recebidas pelo Sistema de Comando de incidentes desencadeará a elaboração do relatório inicial do evento o qual deverá realizar o levantamento de todos os danos e prejuízos sofridos com imagens, localização e os custos para que a situação volte à normalidade.

As informações serão fornecidas a todo o momento pelas equipes atuantes nos locais afetados, sendo que a avaliação dos danos causados pelo evento será realizada pela equipe técnica multidisciplinar das Secretarias Municipais e as imagens serão registradas preferencialmente complementadas pela Secretaria da Defesa Civil.

Ao receber as informações do Sistema de Comando de Incidentes, a Secretaria da Defesa Civil deverá preencher o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE), Parecer Técnico, Relatório Fotográfico e outros documentos e registros que

comproven as informações declaradas, inserindo as informações no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) no menor prazo possível.

As informações serão analisadas visando à homologação pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme preceitua a Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e legislações correlatas.

ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

A organização será realizada de acordo com a magnitude do evento e levando sempre em consideração uma possível evolução do evento adverso, sendo assim designadas as responsabilidades:

a) A Defesa Civil Municipal será a responsável pela organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para espera, evacuação, rotas de fuga e pontos de encontro;

b) O Gabinete do Prefeito será responsável pela organização do Posto de Comando a ser instalado nas dependências Prefeitura, o qual passará a denominação de Sistema de Comando de Incidentes;

c) A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela abertura, organização e controle dos abrigos e pontos de arrecadação de doações, bem como levantamento das necessidades básicas de sobrevivência das famílias afetadas.

A área de espera será montada em Secretaria determinada pelo chefe de gabinete a qual deve estar centralizada geograficamente em relação aos locais de risco para eventos, bem como pelo fácil acesso para entrada e saída das equipes.

As áreas de evacuação serão planejadas de acordo com a magnitude e evolução do evento, e sempre que houver a necessidade de evacuação de urgência, devendo ser estabelecidas as rotas de acordo com o evento.

A fuga será sempre realizada para pontos de abrigos e/ou casas de familiares que se localizem a uma distância longe da área do evento, sempre de forma ordenada, evitando altas velocidades.

O ponto de encontro das equipes será na sede do Sistema de Comando de Incidentes, conforme a amplitude do evento e a melhor localização para a articulação operacional das equipes de trabalho em relação aos locais atingidos pelo evento.

Os abrigos serão localizados em locais onde não há evidências e probabilidades de risco de serem atingidas pelo evento.

RESPOSTA AO DESASTRE

AÇÕES DE SOCORRO

Busca e salvamento

As equipes de resgate compostas pelos servidores e voluntários cadastrados pela Secretaria da Defesa Civil, realizarão a busca de salvamento das pessoas atingidas de acordo com a magnitude do evento, o que poderá determinar a necessidade de apoio de outros Órgãos como Corpo de Bombeiros, Brigada Militar e Polícia Civil.

As vítimas deverão ser aconselhadas a irem para casa de parentes ou amigose, caso não possuam parentes ou amigos na cidade, deverão ser removidas para os abrigos provisórios.

Ainda durante a busca e salvamento, a equipe técnica multidisciplinar das Secretarias Municipais irá atuar concomitantemente nos locais atingidos para realização da análise e avaliação da área visando detalhar a abrangência, intensidade e prejuízos causados pelo evento.

Atendimento pré-hospitalar

O atendimento inicial consistirá no atendimento de primeiros socorros e encaminhamento das pessoas que, em razão do evento, precisarem de atendimento médico-hospitalar, o que será realizado pelas equipes da Secretaria de Saúde.

A atuação dessas equipes poderá ser complementada com um primeiro atendimento pelas Unidades Básicas de Saúde, conforme plano de ação próprio da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ainda identificar os casos de necessidade do atendimento médico-hospitalar para o devido encaminhamento.

A partir daí os danos humanos passarão a ser dimensionados e ponderados em função do nível de pessoas afetadas pelos desastres, cabendo especificar o número de mortos, feridos graves, feridos leves, enfermos, desaparecidos, desalojados, desabrigados e deslocados.

Evacuação

A evacuação será determinada em razão da magnitude do evento e dos riscos à população residente nas áreas atingidas ou com possibilidade de evolução da situação, devendo ser realizada pelas equipes designadas para a busca e salvamento.

As equipes envolvidas deverão orientar as vítimas para buscarem abrigo na casa de parentes ou amigos, sendo que, caso não possuam parentes ou amigos na cidade serão direcionadas a abrigos.

A evacuação contará ainda com apoio das equipes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com veículos e caminhões para o transporte de pessoas e materiais, sendo que o encaminhamento das pessoas e materiais deverá ser canalizado ao abrigo provisório designado para cada região atingida pelo evento.

ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Cadastro

O cadastramento das pessoas atingidas pelo evento será realizado nos locais afetados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, devendo ser verificadas as necessidades e o grau de risco com que cada família foi atingida, bem como as condições de segurança das estruturas das residências atingidas pelo evento.

Por ocasião do cadastramento, as assistentes sociais deverão buscar as informações para o estudo socioeconômico e identificação da insuficiência financeira, bem como encaminhar as pessoas atingidas aos atendimentos necessários de saúde, de atendimento psicológico, dentre outros.

Na ficha de cadastramento, além da identificação de todas as pessoas pertencentes ao grupo familiar, com idade e grau de parentesco, devem constar outras informações básicas para análise da situação de cada família.

Essas informações consistem em dados importantes à tomada de decisões no atendimento às comunidades atingidas pelo evento, tais como a localização do domicílio afetado e o nível de danos sofridos pelo mesmo, os demais danos materiais sofridos pela família, os bens que a família conseguiu salvar, as principais aspirações imediatas do grupo familiar, as aptidões do grupo para atingirem estas aspirações e as necessidades mínimas de apoio para a reestruturação familiar.

Abrigamento

As pessoas atingidas pelo evento serão incentivadas a buscarem abrigo na casa de parentes ou amigos, e, caso não possuam parentes ou amigos na cidade ou que possam dar abrigo, deverão ser encaminhadas para os abrigos previamente cadastrados, vistoriados e liberados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo fornecimento das refeições diárias de acordo com a necessidade e quantidade informadas pelos responsáveis pelos abrigos provisórios.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura será responsável pelo cadastro e identificação dos animais, provimento de casinhas e correntes temporárias para que os mesmos permaneçam próximos de seus donos e fornecimento de ração.

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por realizar ações preventivas nos abrigos provisórios, considerando que as pessoas afetadas por desastres, desenraizadas de seus ambientes vivenciais e recolhidas aos abrigos provisórios, apresentando queda dos níveis de imunidade coletiva, alterações psicológicas e comportamentais e maior vulnerabilidade a problemas de saúde mental.

Por ocasião da chegada em cada abrigo, as equipes designadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social realizarão um prévio cadastro que servirá para a identificação socioeconômica das famílias, bem como para a organização e regimento do abrigo.

Nesses abrigos provisórios, deve ser estabelecido um regimento de modo que não possam ser admitidas: condutas promíscuas e que atentem contra a moral e os bons costumes; condutas violentas e opressoras por parte de pessoas agressivas, caracterizadas por comportamentos antissociais; e a utilização de drogas ilícitas e liberações alcoólicas.

As exigências relacionadas com a manutenção e a limpeza das instalações, com a higiene e o asseio corporal e com a devolução do material recebido em cautela ao término das operações, devem fazer parte deste código disciplinar.

Essa normatização deve ocupar-se também com assuntos extremamente simples e óbvios, tais como: os animais não devem coabitar abrigos provisórios porque podem ser hospedeiros de agentes infecciosos transmissíveis às pessoas;

Ao tossir, proteja sua boca e nariz com lenço de papel, para não disseminar doenças respiratórias; não elimine dejetos no meio ambiente, utilize os mictórios e as privadas, que devem ser mantidos em boas condições de higiene e sem odores; mantenha-se asseado e lave as mãos todas as vezes que for à privada após defecar e urinar, antes das refeições, antes de dormir e ao acordar.

Todos os desabrigados devem ser incentivados a participar ativamente das atividades de restabelecimento da normalidade e a indolência e a passividade devem ser coibidas.

Recebimento, organização e distribuição de doações

O recebimento, conferência, registro e distribuição de doações será coordenado, controlado e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio das demais Secretarias, sempre que o município venha a receber ou adquirir doações para a distribuição.

No ato do recebimento deverá ser verificada e registrada a quantidade e estado de cada material entregue, observando-se a quantidade realmente solicitada no caso de compras realizadas pela administração municipal.

A organização do posto de recebimento e distribuição de doações deverá possuir o cadastro das pessoas atingidas pelo evento, realizando primeiramente a entrega aos mais necessitados mediante o preenchimento e assinatura dos recibos de entrega.

Atendimento médico-hospitalar

O atendimento básico será realizado pelas UBS, ou pelo posto 24 horas e em caso pré-hospitalar e médico-cirúrgico de urgência serão encaminhados.

Havendo necessidade de outros atendimentos ou esgotada a capacidade, a Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar e gerenciar os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e/ou em outros municípios, mantendo o controle e registro dos encaminhamentos realizados e da situação dos pacientes.

Manejo de mortos

O manejo dos mortos será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil com apoio da Brigada Militar, sempre que ocorrer a constatação pelas equipes de busca e salvamento.

A Delegacia de Polícia estabelecerá o seu próprio plano de ação para o registro dos Boletins de Ocorrência visando uma maior agilidade para a posterior liberação dos corpos às famílias.

A quantidade de vítimas fatais resultantes do evento poderá indicar a utilização de um local no município para o recolhimento inicial dos corpos ou a remoção diretamente para o Posto Médico Legal, para a identificação das vítimas e do motivo ou causa da morte.

A Secretaria Municipal de Obras deverá manter o Cemitério Municipal em condições para o sepultamento dos mortos no evento.

Atendimento aos grupos com necessidades especiais

O atendimento de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência física e outras com necessidades especiais deverá ser priorizado pelas equipes de busca e salvamento, sendo que a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá observar as condições das pessoas enquadradas nesses grupos a fim de possibilitar o atendimento assistencial e de saúde de acordo com as necessidades individuais e disponibilidade de meios para tal, requisitando o apoio do Conselho Tutelar, e outros Órgãos para esse atendimento.

REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

Avaliação de danos

A avaliação dos danos provocados por eventos é antes de tudo, uma atividade complexa e demanda muita habilidade na incorporação de profissionais de várias áreas de conhecimento (como as ciências

sociais, econômicas, engenharias e ambientais), requerendo uma análise sistemática e criteriosa dos vários tipos de prejuízos causados pelo evento.

Para essa avaliação, os seguintes aspectos devem ser considerados:

a) Danos humanos: a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos, outros.

b) Danos materiais: quantidade de instalações públicas de saúde, ensino, prestadoras de outros serviços e de uso comunitário, unidades habitacionais de população de baixa renda e obras de infraestrutura pública, destruídas, danificadas e o valor estimado.

c) Danos ambientais: percentual da população atingida pela contaminação da água, solo e ar, e percentual de área atingida por incêndio em parques ou áreas de preservação.

d) Prejuízos econômicos públicos: valores para o restabelecimento dos serviços essenciais prejudicados (assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas; abastecimento de água potável; esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários; sistema de limpeza urbana e rural e de recolhimento e destinação do lixo; sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores; geração e distribuição de energia elétrica; telecomunicações; transportes locais, regionais e de longo curso; distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico).

e) Prejuízos econômicos privados: valor dos prejuízos na agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços

A avaliação para dimensionamento do evento e da necessidade de recursos deverá ser realizada nas primeiras 24 horas por servidores técnicos das Secretarias envolvidas na execução deste Plano, conforme atribuições específicas de cada Secretaria.

DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A elaboração dos documentos visando a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública ficará sob a responsabilidade do Prefeito Municipal que determinará ao órgão competente do Município, sendo que a elaboração do decreto deverá observar as regras e os prazos

estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

A Secretaria da Defesa Civil deverá confeccionar o Formulário de Informações do Desastre (FIDE), Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE), juntada do Parecer Técnico, Relatório Fotográfico e outros documentos e registros que comprovem as informações declaradas, os quais deverão ser lançados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência do evento.

O requerimento de reconhecimento da situação jurídica especial visando o auxílio federal complementar deverá ser formulado pela Coordenadoria da Defesa Civil com o assessoramento do setor jurídico do Município, o qual será enviado ao Ministério da Integração Nacional através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A recuperação da infraestrutura são ações destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo evento com a finalidade precípua de retorno à normalidade.

A Secretaria Municipal de Obras será responsável pela execução das seguintes ações:

- a) Realizar a limpeza das áreas, visando acelerar a reabilitação dos cenários;
- b) Promover a limpeza de vias públicas inundadas;
- c) Retiradas de galhos e árvores , que ocasionem riscos com apoio da secretaria de agricultura e meio ambiente.
- d) Desobstrução e remoção de escombros, Limpeza e recuperação das galerias de águas pluviais;
- e) Intervenções em obra de arte de forma a recuperar ou reconstruir pontes;
- f) Proceder às demolições de edificações e de obras com estruturas comprometidas após avaliação técnica.

RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

A reconstrução tem por finalidade restabelecer em sua plenitude os serviços públicos essenciais, a economia do município, o bem-estar da população e o moral social, recuperando a infraestrutura necessária à reabilitação das áreas atingidas pelo evento até o retorno à normalidade.

A Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de agricultura será responsável pela execução das seguintes ações:

- a) Realizar o conserto da sinalização elétrica danificada em razão do evento;
- b) Intensificar o serviço de coleta de lixo;
- c) Solicitar a intervenção da CEEE Equatorial no restabelecimento na distribuição de energia elétrica;
- d) Solicitar a intervenção da CORSAN no restabelecimento do abastecimento de água potável.

A Secretaria Municipal de administração será responsável pela execução das seguintes ações:

- a) solicitar aos órgãos de Segurança Pública Estaduais ações visando à proteção dos próprios agentes envolvidos, bem como à segurança dos abrigos provisórios e pontos de arrecadação e distribuições de doações.
- b) Solicitar a intervenção das empresas de transporte coletivo visando o restabelecimento das linhas municipais, bem como as adaptações necessárias ao melhor atendimento das comunidades atingidas até à volta da normalidade.

SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança das áreas sinistradas é desencadeada com a finalidade de coibir furtos, saques, depredações e outras ações delituosas contra a propriedade pública ou privada e contra as pessoas ou seus bens, em circunstâncias de desastres.

As demais ações de segurança pública serão desencadeadas pela Brigada Militar e Polícia Civil e operacionalizadas através de plano de ação próprio.

DESMOBILIZAÇÃO

Nesta fase são determinados os parâmetros para a conclusão das atividades, os responsáveis e a análise da necessidade de ações de auxílio a médio e longo prazo.

Na medida em que os objetivos são alcançados e a situação crítica é estabilizada, diminuem-se os riscos, a complexidade e a confusão, situações estas comuns nos períodos iniciais da operação.

As tarefas ainda necessárias exigem cada vez menos articulação até o momento em que a situação volta à normalidade, chegando o momento de iniciar a desmobilização dos recursos empregados, desativando o Sistema de Comando de Incidentes.

A desmobilização deve ser planejada e executada cuidadosamente para evitar o descontrole e a perda de equipamentos e materiais, a sobrecarga de equipes e o desmantelamento descontrolado das operações.

Desta forma, o plano de desmobilização será ativado pelas autoridades estabelecidas neste Plano, devendo garantir que todos os recursos operacionais sejam desmobilizados, todos os materiais e equipamentos devolvidos e os formulários devidamente preenchidos.

COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

ATRIBUIÇÕES

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- a) Participar das reuniões e simulados realizados pela Diretoria Municipal da Defesa Civil.
- b) Manter um plano de chamada atualizado dos servidores e voluntários com responsabilidade pela implementação e atuação na execução do Plano.

c) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua secretaria ou organização na implementação do Plano.

d) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua secretaria ou organização na implementação do Plano.

e) Identificar as fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua secretaria ou organização na implementação do Plano das tarefas atribuídas à sua secretaria ou organização na implementação do Plano.

f) Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua secretaria ou organização, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave.

g) Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua secretaria ou organização na implementação do Plano.

h) Certificar-se que todos que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste Plano saibam disso, inclusive como e quando fazerem.

i) Executar este Plano em conjunto com órgãos de apoio que possuam planos próprios, verificando a compatibilidade e alinhamento dos planos.

j) Encaminhar ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da aprovação deste Plano, os Planos de Ação com o detalhamento das ações que serão desenvolvidas pela sua secretaria ou organização, contendo o plano de chamada dos servidores e voluntários, a operacionalização das atribuições específicas e a sua distribuição às equipes de trabalho, destacando os nomes e telefones dos responsáveis por cada uma das equipes e os locais de atuação quando puder ser definida anteriormente a ocorrência do evento.

k) Acionar e mobilizar os servidores e voluntários de acordo com o plano de chamada próprio da Secretaria.

l) Integrar o Sistema de Comando de Incidentes com um representante da Secretaria que detenha o controle das equipes, as suas atribuições e os recursos para a garantia da continuidade das operações de sua secretaria ou organização, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave.

m) da Secretaria que detenha o controle das equipes, as suas atribuições e os recursos materiais disponíveis para emprego diante do evento.

n) Prestar o assessoramento técnico ao Sistema de Comando de Incidentes na uso de materiais disponíveis para emprego diante do evento.

o) Acionar e mobilizar os servidores e voluntários de acordo com o plano de chamada próprio da Secretaria.

p) Integrar o Sistema de Comando de Incidentes com um representante da Secretaria que detenha o controle das equipes, as suas atribuições e os recursos materiais disponíveis para emprego diante do evento.

q) Prestar o assessoramento técnico ao Sistema de Comando de Incidentes na avaliação dos danos causados pelo evento e elaboração dos laudos técnicos.

r) Repassar ao Sistema de Comando de Incidentes todas as informações pertinentes ao evento que tenham sido constatadas por suas equipes.

s) Acompanhar a desativação do Plano, realizando as ações na esfera de suas atribuições visando o restabelecimento da normalidade.

COMANDO

O Comando será realizado pelo Prefeito, e no seu impedimento pelo Vice-Prefeito.

ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada e assim organizada:

1. Conselho diretivo: Chefe de Gabinete, Secretaria Administração, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Polícia Civil.

2. Coordenador de ligações: Gabinete do Prefeito
3. Coordenador de informações ao público: Gabinete do Prefeito
4. Coordenador da administração: Ssecretario de Administração

SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

1. Seção de planejamento

Coordenação: Secretaria de Planejamento

Coordenador de monitoramento: Secretaria de Obras e agricultura

Coordenador de orçamento: secretaria da fazenda

Coordenador jurídico: Assessor Jurídico

2. Seção de operações

Coordenação: Diretoria da Defesa Civil

Coordenador de busca e salvamento: Diretoria da Defesa Civil

Coordenador de saúde: Secretaria da Saúde

Coordenador de assistência: Secretaria de Assistencia Social

Coordenador de meio ambiente:Secretaria da Agricultura e meio Ambiente

3. Seção de logística

Coordenador de transporte: Secretaria de Obras

Coordenador de suprimentos: Secretaria Administração

Coordenador de arrecadação de doações: Secretaria Assistência Social Seção de finanças

Coordenação: Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o Sistema de Comando de Incidentes, imediatamente cabe ao comando:

1. Avaliar preliminarmente a situação e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes.
2. Instalar formalmente o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
3. Estabelecer o posto de coordenação no SCI e comunicar aos recursos superiores envolvidos sobre sua localização.
4. Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
5. Verificar a aplicação do PLAMCON, implementando ações e levando em consideração:
 - a) Cenário identificado.
 - b) Prioridades a serem preservadas.
 - c) Metas a serem alcançadas.
 - d) Recursos a serem utilizados.

- e) Organograma modular, flexível, porém claro.
 - f) Canais de comunicação.
 - g) Período Operacional (horário de início e término).
6. Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
 7. Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
 8. Verificar a necessidade de implementar funções do SCI para melhorar o gerenciamento.
 9. Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
 10. Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
 11. Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

ANEXOS LISTA DE CONTATOS

Defesa Civil Estadual

Endereço: Praça Marechal Deodoro s/nº - Porto Alegre

Telefone: (51) 3210-4219 e 3210-4220

Contato: Tenente Coronel Rodrigo da Silva Dutra

Corpo de Bombeiros Guaíba

Endereço: Rua Dante Razeira, 138

Telefone: (51) 985951962

Brigada Militar Barra do Ribeiro

Endereço: Dr. Marinho Chaves, 246

Telefone: (51) 985265600

Delegacia de Polícia de Barra do Ribeiro

Endereço: Dr. Marinho Chaves, 418

Telefone: (51) 9985042283

Departamento Médico Legal

Endereço: Av Ipiranga nº 1807 (Palácio da Polícia) - Porto Alegre

Telefone: (51) 3288-2656 e 3288-2657

Departamento de Perícias do Interior

Rua Voluntários da Pátria nº 1358 - 3º andar da Ala Norte - Porto Alegre

Telefone: (51) 3288-5157 e 3288-5163

Hospital Pronto Atendimento

Endereço: Rodovia 709 km 03 s/n

Telefone: (51) 29290516

Coordenação Estadual De Defesa Civil

Telefone: (51) 985852239 plantão 24 horas

(51) 98538221

IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS

Açõesdesenvolvidas	Nome Responsável(s)	Órgão	Telefone
6.1 Alertas de monitoramento	PrefeituraMunicipal Coordenadora da DefesaCivil	DefesaCivil	(51)34822100 (51)980508763
6.2 Acionamentos dos envolvidos	Tatiane Nunes Cortinaz	CoordenadoraDefesa Civil	(51)980508763
6.3 Coordenações dos abrigos	Viviane Leite Secretária da Assistencia Social	Secretaria de Assistencia Social	(51)996853765
6.4 Remoções dos atingidos	Marcio Jardim Cristiano Levandoski Raul Mayer (Duda)	SMI	(51)998176590 (51)96555808
6.5 Publicações,avisos nos meios de comunicação	Bruna Jonathas Branco	AssessoriaImprensa	(51)996527436 (51)996366354
6.6 Isolamento dos locais onde houver queda de barreiras/árvores	Paulo Junior	Secretaria de Obras	(51)999476578
6.7 local adequado para animais	Gelson Luiz Menesses de Souza Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	SAMA	(51) 996505189
6.8 AcolhimentoSociais	Leticia Assistente Social Adriana		(51) (51)998131218

6.9 Alimentações De Desabrigados	Roseli Nunes de Souza Secretária de Educação	SMEC	(51)998949692
7.Engenheiros	Elena Stuker Koller	Sec.Planejamento	(51)999692979
7.1Psicólogo	Alésia Ortiz	Casa da Mulher	(51)997868811
7.2Abastecimentos de água potável	Gelson Luis M. de Souza Secretário Agric. e Meio Ambiente Maicon Diretor da Secretaria de Meio Ambiente	SAMA	(51)996505189 (51)999044613

PLANO DE AÇÃO

- 1 - Agilizar a organização comitê de crise previsto no Plano de Contigência
- 2 - Mobilizar maquinário junto a secretaria de obras , como retroescavadeiras tratores, para abertura de estradas;
- 3 - Mobilizar área de informatica para instalação de computadores e rede de internet, para facilitar a atuação do gabinete de crise;
- 4 - Frente ao desastre mobilizar a secretaria de educação para agilizar onibus para transporte de pessoas em caso de desastres que necessitem sair de suas residencias;
- 5 - Comunicar a secretaria de Assistência Social para providenciar alojamento e pontode arrecadação de mantimento para os afetados pelo desastre;

6 - Secretaria de Educação deverá mobilizar servidores para montar abrigos nas escolas que possam oferecer condições de abrigo para os atingidos;

Secretaria de Educação juntamente com a secretaria de Assistência Social , agilizar equipes para providenciar alimentação para os atingidos;

7 - O gestor público deverá junto a secretaria mobilizar recursos para aquisição e aplicação as necessidades da população necessitar para o seu bem estar.

LISTA DE ABRIGOS

Abrigo I

Identificação:Parque Farroupilha Walther Naibert	
Endereço:Av.14 de julho	
Responsável:Secretária-Roseli Nunes de Souza	
TelFixo:(51)34822124	TelCelular:(51)998949692
Capacidade:50 pessoas	Banheiros (X) sim () não
Cozinha(x)sim() não	Almoxarifado(X)sim() não
Manutenção(X)sim() não	Segurança (X) sim () não

Abrigo II

Identificação:Ginásio de Esportes Gattinão	
Endereço:Rua Barão do Jacuí	
Responsável:Secretário-Theotisto Souza	
TelFixo:(51)3481816	TelCelular: 51
Capacidade:80 pessoas	Banheiros(X)sim () não
Cozinha()sim(x) não	Almoxarifado(X)sim() não
Manutenção(X)sim() não	Segurança (X)sim () não

Helipontos

Nome	Endereço	Responsável	Telefone
Estádio Francisco Rosales (campo Nacional)	Rua Lindolfo Collor Coordenadas geográficas 30°17'47.1"S 51°18'19.6"W	Gustavo	(51)
Estadio Florencio Py (campo do Juventus)	Av. Visconde do Rio Grande Coordenadas Geográficas	Walter	(51)

DEFINIÇÕES

ALAGAMENTO: é o acúmulo de água nas ruas e nos perímetros urbanos por problemas de drenagem.

AMEAÇA: estimativa de ocorrência e de magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude da manifestação.

COMUNIDADE RESILIENTE: é a capacidade de uma comunidade para suportar e superar as adversidades de todos os tipos.

DANO: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

DEFESA CIVIL: é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. A finalidade da Defesa Civil é promover a segurança global da população, em circunstâncias de desastres naturais, antropogênicos e mistos; e o seu objetivo é a redução dos desastres, abrangendo a prevenção de desastres, a preparação para emergências e desastres, a resposta aos desastres e a reconstrução.

DESABRIGADO: pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema de Defesa Civil.

DESALOJADO: pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente a sua habitação em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes de desastre, e que não necessariamente carece de abrigo provido pelo Sistema de Defesa Civil.

DESASTRE: são resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

DESLOCADO: são pessoas que, por motivos de desastre, perseguição política, religiosa ou racial ou por outras causas, são compelidos a migrar das regiões que habitam para outras que lhes sejam mais propícias.

ENCHENTE OU CHEIA: é o aumento temporário do nível d'água no canal de drenagem devido ao aumento da vazão, atingindo a cota máxima do canal, porém sem otransbordamento.

ENXURRADA: é o escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte, que pode estar ou não associada a áreas de domínios dos processos fluviais.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

EVENTO ADVERSO: é o acidente ou acontecimento prejudicial ou funesto (que provoca a morte ou desgraça).

FLAGELADO: pessoa vitimada por evento adverso que, mesmo após cessada a calamidade, não apresenta condições de retorno à normalidade sem apoio e auxílio da comunidade ou de órgãos governamentais.

GRANIZO: são precipitações sólidas de grânulos de gelo, transparentes ou translúcidos, de forma esférica ou irregular, raramente cônica, de diâmetro igual ou superior a 5 mm.

INUNDAÇÃO: é o transbordamento das águas de um canal de drenagem, atingindo as áreas marginais (planície de inundação ou área de várzea)

MITIGAÇÃO: tem por objetivo reduzir causas ou consequências, no caso de desastres, a um mínimo aceitável de riscos ou danos.

PLANO DE CONTINGÊNCIA: é o planejamento tático elaborado com antecipação, a partir de uma determinada hipótese de desastre, visando facilitar resposta às situações de socorro, minimizando seus efeitos.

PREJUÍZO: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

PREPARAÇÃO: tem por objetivo minimizar os efeitos de desastres, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e para a reconstrução. Compreende a preparação de recursos humanos e interação com a comunidade; educação e treinamento das populações vulneráveis; e organização da cadeia de comando, das medidas de coordenação das operações e da logística, em apoio às operações.

PREVENÇÃO: tem por objetivo reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, por meio- da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais.

RECONSTRUÇÃO: conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta ao desastre e destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecer em sua plenitude os serviços públicos, a economia da área, o moral social e o bem-estar da população. A reconstrução confunde-se com prevenção, na medida em que procura: reconstruir o ecossistemas; reduzir as vulnerabilidades; racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico; relocar populações em áreas de menor risco; modernizar as instalações e reforçar as estruturas.

RECUPERAÇÃO: tem por finalidade iniciar a restauração da área afetada, para permitir o retorno dos moradores desalojados. Visa tornar a região novamente habitável, mediante providências que restabeleçam as condições de sobrevivência segura, embora não confortável, dos desabrigados. Compreende a descontaminação, limpeza, desinfecção, neutralização de poluentes e controle de surtos epidêmicos, bem como a desobstrução e remoção de escombros e as vistorias para a avaliação dos danos provocados; como também a reabilitação dos serviços essenciais, como segurança pública, saneamento básico, remoção de lixo e outras medidas de saúde pública e de apoio social, necessárias às operações de retorno.

RECURSOS: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

RESPOSTA: compreende o conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

RISCO: medida de danos ou prejuízos potenciais expressas em termos de probabilidade, estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das perdas.

SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL OU SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES: trata-se da base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Neste local deve estar o coordenador municipal da defesa civil que em conjunto com as equipes administrativas, operacionais e técnicas, que tomarão as decisões.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

VENDAVAL ou TEMPESTADE: é o deslocamento violento de uma massa de ar de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão e corresponde ao número 10 na escala de Beaufort, compreendendo ventos cujas velocidades variam entre 88 e 101 km/h.

VENDAVAL MUITO INTENSO OU CICLONE EXTRATROPICAL: é chamado também de vento tempestuoso e corresponde ao número 11 da escala de Beaufort, compreendendo ventos de 102 a 120 km/h.

VULNERABILIDADE: condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, define os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos previstos, ou seja, é a relação existente entre a intensidade do dano e a magnitude da ameaça, caso ela se concretize como evento adverso.

ABREVIATURAS

CPTEC: Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

DMATE: Declaração Municipal de Atuação Emergencial

FIDE: Formulário de Informações do Desastre

FSPSCE: Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

INMET: Instituto Nacional de Meteorologia

INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

PLAMCON: Plano Municipal de Contingência

REDENET: Rede de Meteorologia da Aeronáutica

S2ID: Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SCO: Sistema de Comando Operacional

SCI: Sistema de Comando

Coordenadora Defesa Civil de Barra do Ribeiro
Tatiane Nunes Cortinaz
Contato 51980508763

ANEXO I

— FICHA DE CADASTRO DAS FAMÍLIAS

FICHA DE CADASTRO — DEFESA CIVIL DE BARRA DO RIBEIRO

1. Identificação da Família –

2. Nome do responsável: _____

3. CPF: _____

4. RG: _____ Telefone: _____

5. - Telefone adicional/recado: _____

2. Endereço da Residência

Rua/Localidade: _____ Número: _____

Bairro/Comunidade: _____

Zona () Urbana () Rural

Ponto de referência: _____

3. Composição Familiar

Nome Completo _____

Idade: _____

Grau de Parentesco: _____

Possui deficiência?

() SIM () NÃO

Qual? _____

4. Animais na Propriedade

Espécie : _____

| Quantidade: _____

| Observações:

() Cães () Gatos () Bovinos () Equinos () Aves

Outros: _____

6. Condições da Residência

7. Tipo: () Alvenaria () Madeira () Mista () Outro: _____

8. Situação de risco conhecida? () Sim () Não –

9. Qual? _____

6. Necessidades Especiais

Medicamentos contínuos? _____

Moradores acamados? _____

Equipamentos essenciais (oxigênio, etc.): _____

7. Observações Gerais _____

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	1. Geológico	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	Vibrações do terreno que provocam oscilações verticais e horizontais na superfície da Terra (ondas sísmicas). Pode ser natural (tectônica) ou induzido (explosões, injeção profunda de líquidos e gás, extração de fluidos, alívio de carga de minas, enchimento de lagos artificiais).	1.1.1.1.0	
			2. Tsunami	0	Série de ondas geradas por deslocamento de um grande volume de água causado geralmente por terremotos, erupções vulcânicas ou movimentos de massa.	1.1.1.2.0	
		2. Emissão vulcânica	0	0	Produtos/materiais vulcânicos lançados na atmosfera a partir de erupções vulcânicas.	1.1.2.0.0	
		3. Movimento de massa	1. Quedas, tombamentos e rolamentos	1. Blocos	As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descaimento).	1.1.3.1.1	
				2. Lascas	As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.2	
				3. Matacões	Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.	1.1.3.1.3	
				4. Lajes	As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.4	
			2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1	

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	1. Geológico		3. Corridas de massa	1. Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1	
				2. Rocha/Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.2	
			4. Subsídências e colapsos	0	Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.	1.1.3.4.0	
		4. Erosão	1. Erosão costeira/Marinha	0	Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.	1.1.4.1.0	
				0	Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos.	1.1.4.2.0	
			3. Erosão continental	1. Laminar	Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo hídrico não concentrado.	1.1.4.3.1	
				2. Ravinas	Evolução, em tamanho e profundidade, da desagregação e remoção das partículas do solo de sulcos provocada por escoamento hídrico superficial concentrado.	1.1.4.3.2	
				3. Boçorocas	Evolução do processo de ravinamento, em tamanho e profundidade, em que a desagregação e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento hídrico superficial e subsuperficial (escoamento freático) concentrado.	1.1.4.3.3	
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0	

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	3. Meteorológico	1. Sistemas de grande escala/Escala regional	1. Ciclones	1. Ventos costeiros (mobilidade de dunas)	Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla.	1.3.1.1.1	
				2. Marés de tempestade (ressaca)	São ondas violentas que geram uma maior agitação do mar próximo à praia. Ocorrem quando rajadas fortes de vento fazem subir o nível do oceano em mar aberto e essa intensificação das correntes marítimas carrega uma enorme quantidade de água em direção ao litoral. Em consequência, as praias inundam, as ondas se tornam maiores e a orla pode ser devastada alagando ruas e destruindo edificações.	1.3.1.1.2	
			2. Frentes frias/Zonas de convergência	0	Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.	1.3.1.2.0	
		2. Tempestades	1. Tempestade local/Convectiva	1. Tornados	Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	1.3.2.1.1	
				2. Tempestade de raios	Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	1.3.2.1.2	
				3. Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3	
				4. Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	1.3.2.1.4	
				5. Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5	
		3. Temperaturas extremas	1. Onda de calor	0	É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.	1.3.3.1.0	

1. NATURAIS							
GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA	
3. Meteorológico		2. Onda de frio	1. Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	1.3.3.2.1		
			2. Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	1.3.3.2.2		
4. Climatológico	1. Seca	1. Estiagem	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0		
		2. Seca	0	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.	1.4.1.2.0		
		3. Incêndio florestal	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1		
			2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2		
		4. Baixa umidade do ar	0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0		
		5. Biológico	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0
2. Doenças infecciosas bacterianas	0			Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.	1.5.1.2.0		
3. Doenças infecciosas parasíticas	0			Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.	1.5.1.3.0		
4. Doenças infecciosas fúngicas	0			Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.	1.5.1.4.0		

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADA	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	5. Biológico	2. Infestações/Pragas	1. Infestações de animais	0	Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.1.0	
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	Aglomeração de microalgas em água doce ou em água salgada suficiente para causar alterações físicas, químicas ou biológicas em sua composição, caracterizada por uma mudança de cor, tornando-se amarela, laranja, vermelha ou marrom.	1.5.2.2.1	
				2. Cianobactérias em reservatórios	Aglomeração de cianobactérias em reservatórios receptores de descargas de resíduos domésticos, industriais e/ou agrícolas, provocando alterações das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água.	1.5.2.2.2	
			3. Outras infestações	0	Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.3.0	
2. TECNOLÓGICOS	1. Desastres relacionados a substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material.	2.1.1.1.0	
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	Escapamento acidental de radiação que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 da CNEN.	2.1.2.1.0	
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.	2.1.3.1.0	
	2. Desastres relacionados a produtos perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios.	2.2.1.1.0	

2. TECNOLÓGICOS

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADA	SIMBOLOGIA
2. Desastres relacionados a produtos perigosos	2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.	2.2.2.1.0	
		2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero	0	Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.	2.2.2.2.0	
	3. Desastres relacionados a conflitos bélicos	1. Liberação de produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares	0	Agente de natureza nuclear ou radiológica, química ou biológica, considerado como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupamentos militares em atentados ou em caso de guerra.	2.2.3.1.0	
	4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.	2.2.4.1.0	
		2. Transporte ferroviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal ferroviário.	2.2.4.2.0	
		3. Transporte aéreo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.	2.2.4.3.0	
		4. Transporte dutoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.	2.2.4.4.0	
		5. Transporte marítimo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal marítimo.	2.2.4.5.0	
		6. Transporte aquaviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.	2.2.4.6.0	
3. Desastres relacionados a incêndios urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos	0	Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	2.3.1.1.0	
		2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.	2.3.1.2.0	

2. TECNOLÓGICOS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	Queda de estrutura civil.	2.4.1.0.0	
		2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	Rompimento ou colapso de barragens.	2.4.2.0.0	
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.1.0.0	
		2. Transporte ferroviário	0	0	Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.2.0.0	
		3. Transporte aéreo	0	0	Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.3.0.0	
		4. Transporte marítimo	0	0	Acidente com embarcações marítimas destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.4.0.0	
		5. Transporte aquaviário	0	0	Acidente com embarcações destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.5.0.0	